



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 406/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000086/2016-89,

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 01/01/2016, ao servidor MANOEL JOAQUIM MARTINS FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, matrícula SIAPE n.º 0274683, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 17 de fevereiro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício